



# NOTAS DA LGPD

DICAS RÁPIDAS DO GTI-LGPD



## EM DIA COM A LGPD

O Grupo de Trabalho que cuida da implantação das normas da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) na CGE se reuniu na última semana para debater sobre a disseminação de normas e boas práticas sobre o tema.

A LGPD visa proteger os dados de PESSOAS NATURAIS contra vazamentos ou utilizações indevidas.

"Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural."



## CAPACITAÇÃO

Capacitar os servidores é uma das atribuições do GTI-LGPD. O grupo implementará cursos, regras e orientações para que as novas diretrizes sejam seguidas e não haja riscos para ninguém: servidores, CGE e Estado. Fique ligado!

## ORIENTAÇÃO

Nunca envie dados, relatórios ou orientações de seu trabalho em Auditoria, Ouvidoria ou Corregedoria, se não por CANAIS OFICIAIS de comunicação interna do Órgão CGE, tais como: e-mails, rede SGP-E e SIGAT.



JAMAIS UTILIZE APLICATIVOS DE MENSAGEM PARA EXPOR/TRAMITAR CONTEÚDO OFICIAL DE SEU TRABALHO.

## GTI-LGPD

Edson R. G. da Silva, presidente (Cies), Isadora Castelli, secretária (AGE), André Rezende (AGE), Valdor Montagna (Correg), Loiva Herbert (Correg), Cloves das Neves (Correg), Yalle H. de Souza (OGE), Caroline Tonial (Cojur), Juliana W. Panceri (Ciouv)